



**RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2019/02/54.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL), do setor de Controle do PREVINIL, autorizo a despesa **HOMOLOGO/RATIFICO** a dispensa de licitação, com fulcro na Lei federal nº 8666/93. Art. 24, inciso II, que tem por objeto, a contratação de empresa para confecção de etiquetas de numeração de patrimônio para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis - PREVINIL, em favor da empresa 3TEC Ltda. CNPJ 00.329.754/0001-90, com o preço global de R\$ 450,12 (quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos).

Nilópolis, 26 de abril de 2019.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa

Presidente - PREVINIL